



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo na forma do caput do Art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril 2021, a Dispensa de Licitação - Contratação Direta, para a despesa abaixo especificada.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II.

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Bela Vista - MS.

OBJETO: Aquisição de recarga de gás de cozinha para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Bela Vista - MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

CONTRATADA: GAS E CONVENIENCIA BUENO SILVEIRA LTDA, CNPJ N.º 29.366.579/0001-92, VALOR GLOBAL: R\$ 48.104,50 (quarenta e oito mil, cento e quatro reais e cinquenta centavos.

Dotação Orçamentária:

04.122.122.2003.339030. (ficha 30) Gabinete Do Prefeito
04.122.122.2006.339030 (ficha 104) Secretaria Municipal De Administração
04.123.122.2011.339030 (ficha 146) Secretaria Municipal de Fazenda
12.361.108.2018.339030 (ficha 438) Secretaria Municipal de Educação
15.451.113.2024.339030 (ficha 647) Secretaria Municipal de Obras
23.122.102.2031.339030 (ficha 853) Secretaria Municipal de Desen. Econôm. Indust. Comer. E Meio Ambiente
23.695.105.2032.339030 (ficha 930) Secretaria Municipal de Turismo
27.812.110.2033.339030 (ficha 965) Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
10.301.107.2037.339030 (ficha 1074) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.244.106.2048.339030 (ficha 240) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.106.2050.339030 (ficha 277) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bela Vista/MS, 25 de março de 2025.

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL